



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000272/2024-51

Feliz-RS, 13 de março de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar ad referendum os Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 (PDI IFRS) Campus Feliz - do Plano de Ação 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 16:47)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **2c95e8c1ee**